

Processo Seletivo 2020	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA LIDERES E COLABORADORES DAS ÁREAS ASSISTENCIAIS QUE ATUAM NO COMBATE AO COVID-19.</b>
------------------------------	--

Formosa, 26 de junho de 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP - HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA**, localizado na Avenida Bosque 13, Centro Formosa - GO, CEP: 73.801-340, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 19/05/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 180 dias, de 19.05.2020 a 15.11.2020
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 026/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 60 Leitos Semicríticos (a serem implantados gradualmente)
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 15.11.2020, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.

6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.

7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, em caráter de urgência, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,



Processo Seletivo Formosa

[processoseletivo.formosa@imed.org.br](mailto:processoseletivo.formosa@imed.org.br)

IMED - Processo Seletivo Formosa

# ANEXO I

## OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de treinamento e capacitação para líderes e colaboradores das áreas assistenciais que atuam no combate ao COVID-19, conforme descrição:

## PÚBLICO CONTEMPLADO

Estimado em 200 (duzentos) profissionais, que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição, laboratórios, que possuem cargos operacionais e administrativos (contratados diretos e indiretos) objetivando atingir ao máximo todos os grupos de profissionais do hospital que tem contato direto com pacientes ou correlacionados.

Estimado em 20 (vinte) líderes, que atuam em turnos diurno e noturno, nas áreas administrativas, recepção, remoção, enfermaria, nutrição e laboratórios, objetivando também atingir o numero máximo de liderança e seus diretos.

## LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Formosa - GO – Dependências do Hospital Regional de Formosa; As atividades devem ocorrer no período diurno e noturno, madrugada de acordo com os turnos das Equipes.

## SOBRE O PROGRAMA

Cuidar com respeito! Essa é o lema do IMED, e desta forma, agindo na prevenção e no combate ao COVID-19, colocamos sempre em primeiro lugar, a segurança e as condições emocionais das nossas lideranças, equipes e pacientes, garantindo o melhor resultado no tratamento e cuidado necessário. Contudo, se faz necessário a criação e implantação de um **programa de capacitação específico** para líderes, equipes da assistência, administrativos e prestadores que atuam na linha de frente, que resultam na construção de aprendizagem aplicáveis na execução do dia-a-dia, alinhando humanização e desenvolvimento de competências através de treinamentos especializados em áreas diretas ou correlacionadas ao combate e prevenção do COVID-19.

## ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO

Todos os trabalhos deverão ser ministrados por profissionais especializados e com experiência na área da saúde, atuando de forma presencial com o objetivo de garantir a

qualidade e o melhor tratamento a todos os temas, bem como a atenção adequada a tudo que envolva o tratamento direto e indireto aos pacientes e seus familiares.

Considerando ainda a fragilidade que o tema exige, a capacitação e orientação passada nos treinamentos também devem visar a motivação e engajamento das equipes para melhor atender todas as necessidades dos pacientes e seus diretos.

Além do disposto acima, esclarecemos que tais atividades estão ligadas diretamente à melhoria continua dos processos e ao sistema de gestão do Jeito imed de atender, pois garantem o respeito e o cuidado com o atendimento aos pacientes.

## **DA EQUIPE DE TRABALHO**

A empresa contratada se responsabiliza pela avaliação de competencias e capacitação dos profissionais envolvidos nos treinamentos e atividades do programa;

Todos os profissionais atuantes no programa deverão estar cientes do uso das proteções e respectivos cuidados, bem como são responsáveis pelos seus paramentos;

A proponente contratada deverá disponibilizar equipe de profissionais com disponibilidade para atuar no período diurno, noturnos e finais de semana.

## **DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Treinamentos especializados conforme descrição abaixo

- Disseminação das diretrizes de atendimento institucional - Jeito Imed de atender;
- Práticas de Atendimento humanizado;
- Gestão e ação na crise;
- Pandemia emocional;

- Relacionamento Emocional: Auxílio, amparo e apoio;

## **DESCRIÇÃO SUMARIA DOS TREINAMENTOS E SEUS OBJETIVOS**

### **Disseminação Do Manual Institucional – Jeito Imed De Atender**

A proponente Contratada deverá promover workshops presenciais, nos locais indicados pela CONTRATANTE, atuando na multiplicação das diretrizes de qualidade do processo de atendimento institucional e disseminação do **padrão de atendimento** por frente de atuação, através de workshops presenciais com ações que demonstrem sua importância no processo de atendimento ao paciente, com ações específicas para as lideranças, profissionais da assistência e todos os prestadores que atuam nas dependências do hospital, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

### **Práticas De Atendimento Humanizado**

A proponente Contratada deverá promover workshops presenciais, nos locais indicados pela CONTRATANTE, com ações de abordagens, focado na formação dos profissionais da área de saúde, que atuam no **cuidado e tratamento da vida** das pessoas e demais sujeitos implicados no processo de produção de saúde, através de ações específicas para as lideranças, profissionais da assistência e todos os prestadores que atuam nas dependências do hospital, com ações presenciais, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e

setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

### **Gestão e atuação na crise**

A proponente Contratada deverá apresentar as Diretrizes institucionais, com ações de abordagens específicas para as lideranças e demais profissionais da assistência, com foco na **redução de prejuízos** frente a pandemia ocasionada pelo coronavírus, através de capacitação, com ações que demonstrem a importância do processo de atendimento ao paciente e comunicação, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os trabalhos serão apresentados à Diretoria do Hospital, bem como seus potenciais resultados em face a gestão eficiente durante uma crise, que demanda uma atuação mais rígida em relação a atenção e controle de pessoas e processos.

### **Pandemia Emocional**

A proponente Contratada deverá promover workshops presenciais, nos locais indicados pela CONTRATANTE, com ações de abordagens específicas para as lideranças, profissionais da assistência e áreas administrativa, com foco na **gestão e controle das emoções** bem como seus impactos nos diferentes níveis e aspectos relacionados aos processos de saúde, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância) bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

## Relacionamento Emocional: Auxílio, Amparo E Apoio

A proponente Contratada deverá promover workshops nos locais indicados pela CONTRATANTE, com ações de abordagens específicas para as lideranças, profissionais da assistência e áreas administrativas, com foco na **relação das emoções** dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde, contemplando no máximo 10 profissionais por sessão, respeitando o distanciamento recomendado pelo Ministério da Saúde (1,5 e 2 metros de distância), bem como todas as observações necessárias para o controle da pandemia. Os workshops, serão realizados em horários alternados, buscando atender a todos os níveis e setores envolvidos do hospital, promovendo o alcance de todas as lideranças e demais áreas destacadas. A contratada deverá registrar os eventos através de listas de presença, relatórios e demais indicadores de controle necessários para comprovação das ações promovidas, assim como seus potenciais resultados para o público atingido.

## DETALHAMENTOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Em função da emergência, e horários de plantões das equipes a serem treinadas, os serviços poderão ser realizados durante o turno de 24hs, em finais de semana ou feriados, que serão remunerados conforme a lei, sob responsabilidade da Contratada.

Os profissionais alocados ao contrato, terão seus vínculos e relações trabalhistas diretamente com a Proponente contratada.

A Proponente Contratada deverá apresentar, junto à sua Proposta Técnica, o cronograma de treinamentos e o plano de programa de capacitação.

A proponente Contratada deverá apresentar um relatório mensal das atividades relacionadas ao programa, treinamentos e capacitação, referentes as atividades descritas na Proposta apresentada.

A Contratante exercerá ampla **FISCALIZAÇÃO** sobre os serviços contratados através de seus representantes devidamente credenciados, ao qual a Proponente Contratada facilitará o desempenho de suas funções.

Fica, porém entendido que a orientação e a **FISCALIZAÇÃO** dos trabalhos por parte da Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços prestados.

**Formosa, 29 de junho de 2020**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVICOS, EM  
CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS E DE EQUIPE DE  
COLABORADORES, PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE FORMOSA**

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás;

C – que em 15.05.2020 foi outorgado o Contrato de Gestão n. 26/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA no Hospital Municipal de Formosa, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação e treinamento do programa de desenvolvimento e capacitação de lideranças e de equipe de colaboradores, para fins de suporte às atividade de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Municipal de Formosa, Hospital de Campanha, efetuou a análise das mesmas e que a

melhor proposta foi:

**DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**

Rua Ibicaba, nº 53, sala 01, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, CEP.: 03404-020

CNPJ/MF nº. 09.613.094/0001-49

EMAIL: angela@diagnoseconsultoria.com.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por mês.

A empresa vencedora é convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa, 29 de junho de 2020.

**ANDRE FONSECA** Assinado de forma  
LEME:2752261985 digital por ANDRE  
FONSECA

8 LEME:27522619858  
ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE  
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58